

Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 48/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'JARDIM VITÓRIA II' LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVAIS "

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo na <u>Lei Orgânica</u> do Município, determina:

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Jardim Vitória II" se finda em 03 de novembro de 2020, conforme art. 3º do Decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que as obras de infraestrutura do mencionado loteamento não foram concluídas conforme exigência do art. 2º do decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO por fim que o Decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020 permite a prorrogação do prazo de conclusão das obras, bem como da validade da caução dada em garantia por mais 02 (dois) anos, conforme descreve o art. 4º, parágrafo primeiro;

DECRETA:

- Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo contido no art. 3º do Decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020, para a conclusão da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Jardim Vitória II", conforme descritas no art. 2º do mencionado Decreto, findando-se em 03 de novembro de 2024:
- **Art. 2º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade da garantia da execução descrita no *caput* do art. 4º, conforme permissivo descrito no parágrafo primeiro do art. 4º do Decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020, findando-se em 03 de novembro de 2024.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de novembro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos